Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº. 2.477, DE 14 DE SETEMBRO DE 1998.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 300.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 3.083, de 09 de setembro de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º. - é aberto o Crédito Especial, abaixo especificado, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para promover e implementar a assistência ambulatorial do hospital, destinado a despesas de custeio, do Hospital Santa Terezinha Ltda.

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
13754281.010-Atendimento de Despesas de Custeio do Hospital Santa Terezinha:
3.2.3.3.00-Contribuições Correntes ... R$ 300.000,00

Art. 2º. - O crédito autorizado no Artigo anterior, será compensado com os seguintes recursos:

a) Auxílio do Governo do Estado do RS,através da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente,conforme Convênio nº. 640/98 ..... R$ 240.000,00

b) Redução da seguinte Dotação Orçamentária:

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVICOS
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
11400211.001-Participação do Município na Realização da FRINAPE
3.2.3.3.00-Contribuições Correntes ... R$ 60.000,00

T O T A L ..... R$ 300.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 14 de setembro de 1998.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

LORENO SOLIGO
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Secretário Municipal de Administração